

FAZENDA MONTES CLAROS: UMA COLÔNIA ORFANOLÓGICA EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (1888 – 1907)

**Brenda Letícia de Souza Pinto¹; Alex Junio Candido²
Professora Dra. Maria Aparecida Papali³**

^{1,2} – Núcleo de Pesquisa Pró-Memória São José dos Campos – Laboratório de Pesquisa e Documentação Histórica – IP&D – Univap, Av. Shishima Hifumi, nº 2911, Urbanova – CEP 12244-000 – São José dos Campos/SP.
brendalsp-sjc@hotmail.com¹; candido.alexjunio@gmail.com²; papali@univap.br³

Resumo Esse artigo tem como objetivo apresentar um panorama da exploração do trabalho infantil no pós-abolição na Colônia Orfanológica na Fazenda Montes Claros, em São José dos Campos – SP. Busca-se entender como era a relação entre os menores, pais e senhores na apropriação dessa mão de obra, principalmente filhos de libertas e mães solteiras pobres. A mão de obra na Fazenda Montes Claros passou a ser realizada por meio do trabalho do menor, como consta no processo que retrata a fazenda a partir de 1888 até o ano de 1907. Para a formulação deste artigo foi utilizado como fonte um processo de Colônia Orfanológica do 2º Cível do Fundo Fórum de São José dos Campos, no Arquivo Público sob tutela da Fundação Cultural Cassiano Ricardo - FCCR, sendo digitalizado pelo Laboratório de Pesquisa e Documentação Histórica da Universidade do Vale do Paraíba - UNIVAP, além de fontes bibliográficas relevantes para o tema.

Palavras-chave: Pós-Abolição, Trabalho Infantil, Órfãos, Colônia Orfanológica.

Área do Conhecimento: História

Introdução

O Vale do Paraíba Paulista, no período cafeeiro, foi uma região de grande importância na economia brasileira e no sudeste paulista. No entanto, a cidade de São José dos Campos não teve um papel tão significativo na economia do Vale do Paraíba. Tal inexpressividade em São José dos Campos foi observada por Maria Aparecida Papali:

A documentação consultada indica que a cidade de São José dos Campos vinha se constituindo pela presença bastante numerosa de pequenos e médios lavradores. Pequenos sítiantes e “meeiros” constituíam um contingente significativo na composição demográfica da cidade. São José possuía também seus coronéis, seus fazendeiros, seus negociantes em ascensão, mas nenhum deles com as características de um mandatário local que ultrapassasse os limites da municipalidade. (PAPALI, 2010 : 122)

O Recenseamento de 1872 especifica em meios quantitativos a população na cidade de São José dos Campos. O total de 15.154 habitantes, apenas 9,2 % da população se encontrava em regime de escravidão, somando um total de 1.390 escravos no município, (MARCONDES, 2000 : 11), número relativamente baixo se comparado com as cidades vizinhas, grandes produtoras de café.

Após 1888 com a abolição da escravidão e com a crise da mão de obra, os órfãos passam a ser vistos com mais atenção, como atenta Ana Cristina do Canto Lopes Bastos:

Isso porque a crença no trabalho para as classes pobres como forma de evitar a marginalidade ia ao encontro do discurso da carência de mão-de-obra no período relacionado às visões sobre o trabalho que estavam sendo construídas no momento da abolição/ imigração. (BASTOS, 2008 : 02)

Para se evitar a marginalidade dessas classes mais desfavorecidas, começam a surgir institutos correcionais e Colônias Orfanológicas, que visavam iniciar esses jovens nos ofícios e garantir um novo trabalhador para o desenvolvimento e criação de



uma nova forma de mão de obra. A cidade de São Jose dos Campos não ficou imune dessas tensões e transformações sociais. Em 1888 foi constituída na zona norte da cidade, na Fazenda Montes Claros, uma Colônia Orfanológica que visava a iniciação de jovens para o ofício da lavoura.

Documento encontra-se sob a tutela da Fundação Cultural Cassiano Ricardo no Arquivo Histórico de São José dos Campos utilizado pelo Laboratório de Pesquisa e documentação Histórica da Univap no Projeto de Pesquisa Pós-abolição: Trabalho e Cotidiano em Pequenas Cidades do Vale do Paraíba Paulista (1888-1930) FAPESP N° 2014/10190-4.

Metodologia

A pesquisa situa-se no campo da História Social e possui abordagem tanto quantitativa como qualitativa. O trabalho será efetuado por intermédio da discussão de bibliografia especializada no assunto em conjunto com fontes primárias retiradas do 2º Cível do Arquivo Público da cidade de São José dos Campos em conjunto com o Pró-Memória e FAPESP. Projeto de número 2014/10190-4.

Discussão

Para iniciar a temática é necessário entender o termo Colônia Orfanológica. Maria Luiza Marcílio explora essas novas instituições de assistência filantrópica que surgiram no Brasil na segunda metade do século XIX.

As “Colônias Agrícolas para Ingênuos” ou “Colônias Orfanológicas” como eram chamadas, mantinham uma forma de organização de espaço e pedagógica que submetia os indivíduos a um total controle, sob regime de internato. (MARCÍLIO, 1998 : 211)

Adlene Silva Arantes estuda as instituições orfanológicas em um âmbito educacional, principalmente a Colônia Orfanológica Isabel, situada na província de Pernambuco (1874 – 1889), assim oferecendo detalhes de seu funcionamento na prática como, por exemplo: estrutura de horários, atividades desenvolvidas, quadro de funcionários entre outros:

Colônia Isabel, na condição de escola rural interna, oferecia uma educação voltada para os conhecimentos agrícolas. A ênfase

no ensino agrícola se devia ao fato de a instituição receber crianças ingênuas num momento em que o fim da escravidão se aproximava e a agricultura necessitava de mãos para garantir o “progresso do país”. (ARANTES, 2009 : 124)

De acordo com a documentação encontrada, podemos constatar que foi constituída na cidade de São José dos Campos uma Colônia Orfanológica em 1888.

No arquivo público da cidade de São José dos Campos na caixa de número 744 do 2º Cível do ano de 1888, encontra-se um processo de 325 páginas que se trata de uma Colônia Orfanológica construída na cidade, documento datado no dia 09 de Novembro do mesmo ano e sendo finalizado em 1907. Em tal documento consta que a Fazenda Montes Claros, localizada na zona norte de São José dos Campos, de propriedade de João Augusto Gonçalves de Freitas ao receber um convite para formar uma Colônia Orfanológica em sua fazenda, toma 28 órfãos, assim requerendo ser o tutor dos órfãos existentes no bairro do Rio do Peixe, também localizada na zona norte da cidade e por ser “conhecidos e seus vizinhos, para o que já tem constatado o necessário professor de 1º letras.” (Pág. 01, Controle 70 – Caixa 744) como o próprio João Augusto Gonçalves de Freitas cita no documento “que vai prestar seu relevante serviço aos menores e desamparados órfãos que algum dia irão de abençoá-lo”. (Pág 04, Controle 70 – Caixa 744). Porém, no desenrolar do processo, as soldadas são divididas entre os seguintes assoldadantes: Francisco Antônio Mariano Leite, José Pedro de Oliveira e Delfino Ferraz de Araújo Mascarenhas. O próprio João Augusto Gonçalves de Freitas fica responsável a dar aos órfãos o ensino das primeiras letras e trabalhos compatíveis com as idades das crianças na Fazenda Montes Claros, sede da Colônia.

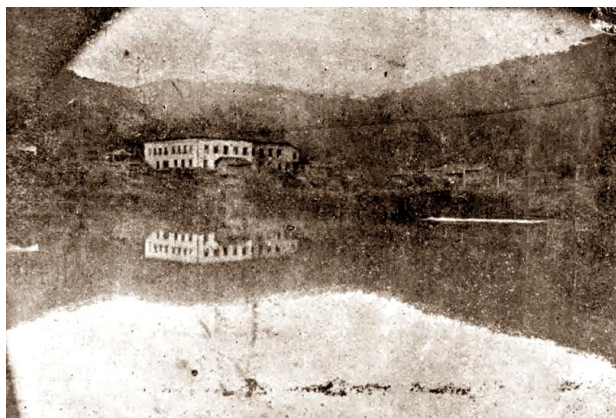
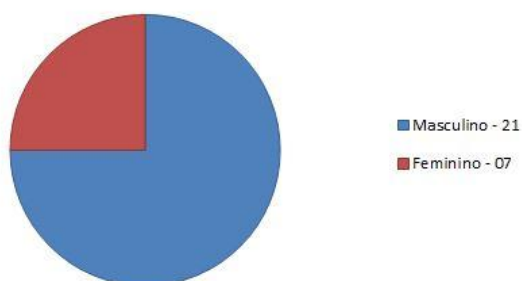


Figura 1 : Fazenda Montes Claros
 Fonte: Álbum de S. José dos Campos (Caldeira 1934 : 245)

A idade de uma parcela relativa dos órfãos no documento não foi especificada, mas podemos estabelecer o sexo das crianças instaladas na colônia, em sua maioria são do sexo masculino, o que provavelmente é um indicativo pela preferência da mão de obra masculina para o serviço na lavoura.

GRÁFICO 1
Sexo dos Órfãos Tutelados na Colônia Orfanológica



Fonte: Controle 70 - Caixa 449 - 2º Cível – ano de 1888 - Arquivo Público de São José dos Campos/ Núcleo de Pesquisa Pró-Memória.

Um fato que chama atenção no documento, é que após a tomada da tutela dos órfãos, várias mães e familiares se recusaram a entregar suas crianças, como também entraram na justiça para provar que tinham condições de cuidar deles, até recorrendo por meio de depoimentos de

testemunhas. O caso do órfão Benedicto Antônio de Lima chama muito atenção no documento. Após seu avô materno comprovar as condições de zelar pelo neto e conseguir restabelecer a posse da criança. O proprietário da colônia, João Augusto Gonçalves de Freitas se nega, mesmo com os avisos da justiça para a devolução do órfão. No documento a situação é relatada:

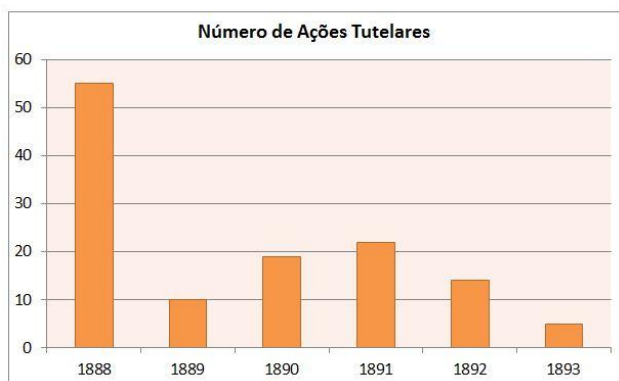
Augusto Gonçalves de Freitas se esta compelido a entregar o órfão que está sofrendo uma verdadeira e (...) detenção, está como que em cárcere privado, isto é, de dia é escolado como galé, de noite dorme debaixo de chuva para não fugir a sua condição é pior que de escravo, é menos legitima está nova propriedade de Freitas, não há obrigação ou razão do órfão continuar a trabalhar forçadamente naquela fazenda, mas lá permaneceram porque Freitas propala, segundo consta, que desobedecerá aos mandados deste Juízo e seu precedente esta confirmado nos (...) números 2,3,4. (Pág 100, Controle 70 – Caixa 744)

Podemos observar no fragmento do processo, a relação conflituosa como os maus tratos e as brigas jurídicas pela posse dos órfãos, constantes no documento. Frases como “trabalha como escravo” ou “maus tratos” compõe rotineiramente o documento, situações que nos permite supor o porquê dos familiares tentarem com tanto empenho reaver seus semelhantes. O caso de Benedicto não é o único nessa situação, no que se refere à Colônia Orfanológica de Montes Claros. Consta no documento que das 13 mães dos 28 órfãos, 8 são viúvas, 2 são ditas solteiras e 2 já falecidas. Em sua maioria o documento cita o fato de que as mães “nada possuem”, evidenciando uma suposta falta de condições financeiras para cuidarem dos seus próprios filhos, sendo tais evidências utilizadas como justificativa para tomada de posse das crianças. Maria Luiza Marcílio menciona em seu livro “*Historia Social da Criança Abandonada*” (1998) a questão da filantropia para com essas crianças, visando o preparo das mesmas para o mercado de trabalho, enfatizando a prevenção da ociosidade e mendicância. “*Com isso, estaria domesticando e controlando as ‘classes perigosas’*”. (MARCÍLIO, 1998 : 208)

Em São José dos Campos o número de ações tutelares e o número de órfãos tutelados apresentam um sucessivo aumento a partir de

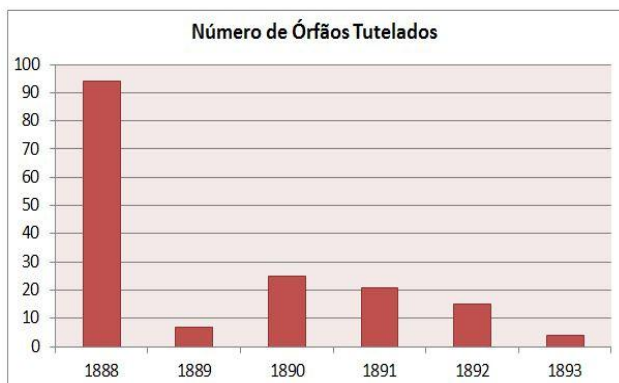
1888 como evidenciados através de um levantamento estatístico da documentação do 2º Cível do arquivo público de São José dos Campos:

GRÁFICO 2



Fonte: Arquivo Público de São José dos Campos/ Núcleo de Pesquisa Pró-Memória - 2º Cível.

GRÁFICO 3



Fonte: Arquivo Público de São José dos Campos/ Núcleo de Pesquisa Pró-Memória - 2º Cível.

Em relação a esse aumento considerável na cidade de São José dos Campos podemos também usar de exemplo que na mesma região, especificamente na cidade de Taubaté, Maria Aparecida Papali em seu livro “Escravos, libertos e órfãos a construção da liberdade em Taubaté (1871-1895)”, observou um aumento considerável no número de órfãos tutelados em sua análise no Arquivo Público na cidade de Taubaté em 1888 e 1889. De 427 órfãos tutelados, 279 concentram-se no ano de 1888 na cidade de Taubaté. (PAPALI, 2003 : 130, 131).

No mesmo ano, das 94 crianças tuteladas em São José dos Campos 28 foram deslocados para a

Fazenda Montes Claros, evidenciando a procura pelo menor nesse contexto.

Considerações Finais

Destacando a importância de trabalhar um documento inédito no período pós-abolição joseense, podemos observar o papel que essas Colônias Orfanológicas exerceram como o preparo de jovens órfãos nos ofícios e inseri-los no mercado de trabalho de acordo com sua posição social, sendo assim mantenedora de uma ótica de subjugação nas relações de trabalho. Com a Colônia constituída na Fazenda Montes Claros em São José dos Campos não foi diferente, em suas semelhanças, principalmente está no recrutamento de crianças de parcelas desfavorecidas da sociedade. Na Colônia da Fazenda Montes Claros, podemos perceber os conflitos como foram relatados. O apelo dos parentes desses ditos “órfãos” em reaver seus entes queridos é apenas uma das problemáticas que registram esse período, sendo assim uma das questões relevantes para a compreensão de novos sujeitos sociais que emergiram no pós-abolição.

Referências

ARANTES, Adlene Silva - **Colônia Orfanológica Isabel: uma escola para negros, índios e brancos (Pernambuco 1874-1889)** - Revista Brasileira de História da Educação, nº 20, p. 105-136, maio/ago. 2009.

BASTOS, Ana Cristina do Canto Lopes - **Autos de tutoria e contrato de órfãos: trabalho infantil e violência contra menores desvalidos (1871-1900)** - anais do XIX encontro regional de história: poder, violência e exclusão. ANPUH/SP – USP. 08 a 12 de setembro de 2008.

MARCÍLIO, Maria Luiza. **História Social da Criança Abandonada**. in: história social da criança abandonada. São Paulo. HUCITEC, 1998.

MARCONDES, Renato Leite. **A propriedade escrava no Vale do Paraíba paulista durante a década de 1870**. Texto para discussão: Série Economia (TD-E/10). Ribeirão Preto: FEA/USP, 2000.

PAPALI, Maria Aparecida Chaves Ribeiro - **escravos, libertos e órfãos – a construção da liberdade em taubaté (1871-1895)** / São Paulo: Annablume: Fapesp, 2003.



PAPALI, Maria Aparecida. **São José dos Campos: A Vida na Abolição (1888) in São José dos Campos: De Aldeia a Cidade** / organizado por Maria Aparecida Papali; coordenação da série Maria Aparecida Papali e Valéria Zanetti. São Paulo: UNIVAP, 2010.

Documentos primários: Documento de controle 70, caixa 744, 2º Cível, ano de 1888 - Arquivo Público de São José dos Campos.